



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

2013/2016

Lei nº. 1.533/2014
DE: 30.09.2014

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação, e dá outras providências.”

MARLISE MARQUES MORAES, Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, com base no excesso de arrecadação por fonte de recurso, no valor de R\$ 270.477,15 (duzentos e setenta mil quatrocentos e setenta e sete reais e quinze centavos), para criação no exercício financeiro de 2014.

Art. 2º. Ficam inseridas as emendas aditivas abaixo discriminadas, pela ordem, nos seguintes instrumentos de planejamento e seus anexos, de que trata o art. 165 da Constituição da República, no Exercício 2014, atendidas as disposições legais e formais que disciplinam a matéria, consubstanciadas na Lei Federal nº 4.320/67, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF), e na regulamentação dos órgãos competentes, combinadas com a legislação municipal vigente, aplicável à espécie:

A - Plano Plurianual (PPA) – Lei Municipal nº 1.462/2013, de 14 de Outubro de 2013, com as posteriores alterações:

ACRESCENTA PROJETO AOS PROGRAMAS E METAS
PODER EXECUTIVO

Produto (Serviço) – Destinação Final de Resíduos Sólidos

Ano: - 2014

Metas Físicas: R\$ 270.477,15

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade: 02 – Departamento de Obras e Manutenção da Rede Física



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

2013/2016

Programa: 0083 – Programa de Integração Social
Ação/Projeto: Destinação Final de Resíduos Sólidos
Função: 18 – Gestão Ambiental
Sub-Função: 452 – Serviços Urbanos

B - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – Lei Municipal nº 1.449/2013, de 28 de Junho de 2013, e posteriores alterações:

ACRESCENTA PROJETOS/ATIVIDADES – ANO 2014
PODER EXECUTIVO

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade: 02 – Departamento de Obras e Manutenção da Rede Física
Ação/Projeto: Destinação Final de Resíduos Sólidos
Valor: R\$ 270.477,15

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial na Lei Municipal n.º 1.480/2013 de 17.12.2013 no valor de R\$ 270.477,15 (duzentos e setenta mil quatrocentos e setenta e sete reais e quinze centavos), abaixo discriminado:

C - Lei Orçamentária Anual (LOA) – Lei Municipal nº 1.480/2013, de 17 de Dezembro de 2013:

ACRESCENTA PROJETOS/ATIVIDADES – ANO 2014
PODER EXECUTIVO

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade: 02 – Departamento de Obras e Manutenção da Rede Física
Projeto/Atividade: 2.241 – Destinação Final de Resíduos Sólidos
18.452.0060 – 3.3.90.39.00.00.0999 – Outros Serv. 3º - P.J.
Valor: R\$ 270.477,15

Art. 4º. Para cobertura do que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, do exercício corrente, nos termos do inciso II, § 1º, art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

2013/2016

Art. 5º. As emendas autorizadas por esta Lei, nos termos do art. 2.º, e a abertura de crédito(s) adicional(is) de que trata o art. 4.º vedam a alteração dos valores globais fixados nas Leis que instituíram o Plano Plurianual (PPA), as Diretrizes Orçamentárias (LDO), e a Orçamentária Anual (LOA) – Orçamento Programa (OP), admitindo-se somente a transposição e o remanejamento por redução de dotação para reforço de outra, vedada a eliminação de qualquer projeto, e permitida sua redução/adequação sem prejuízo do objeto estabelecido no instrumento de planejamento adotado, para a inclusão de novo(s) projeto(s).

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 30 dias do mês de setembro de 2014.

**Marlise Marques Moraes
Prefeita Municipal**